



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Núcleo de Produtos e Software como Serviço

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº 7010.2025/0011547-0

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de insumos para a realização de coffee break que ocorrerá no dia 12 de novembro, de manhã (10 às 12h) e a tarde (14:30 às 16:30), no auditório Bruno Covas, para servidores que irão atuar no dia da eleição do CPMU.

2. Da Justificativa da Contratação

O treinamento dos servidores que irão trabalhar na eleição para o Conselho Municipal de Política Municipal (CPMU), órgão colegiado da Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) que tem por objetivo institucionalizar a participação da população nas decisões tomadas pelo poder público no que se refere às políticas de desenvolvimento urbano.

O treinamento garante que os procedimentos, como: registro de presença, coleta de votos e apuração, sejam efetivados corretamente, evitando nulidades ou eventuais questionamentos.

Muitos eleitores podem ter dúvidas com relação ao local, forma de votação ou até mesmo quanto a documentação, de forma que, pessoas capacitadas oferecem um atendimento rápido, padronizado e imparcial, assegurando igualdade de condições a todos os votantes.

Soma-se a isso o fato de que o treinamento possibilitará que os servidores saibam aplicar corretamente as regras de fiscalização, conferência de identidade e registro de votos, evitando assim o risco de manipulações ou irregularidades.

Importante destacar que, quando o eleitor percebe que há uma organização, suporte técnico e orientação clara, existe um aumento de confiança acerca do processo eleitoral e, consequentemente, fortalece a legitimidade do CPMU, que depende da participação social para cumprir sua função de controle social e formulação de políticas públicas.

O gasto, assim, não se destina ao conforto pessoal dos servidores, mas sim a boa execução de uma eleição de interesse público, configurando-se, como uma condição de trabalho indispensável à realização da eleição, em conformidade com os princípios da eficiência administrativa (art. 37, caput, da constituição federal).

Ademais, a disponibilização de coffee break em treinamentos e eventos oficiais é prática já consolidada na PRODAM-SP, por reforçar o clima institucional e colaborativo, estimular a participação ativa dos envolvidos e contribuir para o êxito da política pública em execução.

3. Da Quantidade

Quantidade previstas para o número de participantes, sendo em dois períodos:

Manhã - entrega- 9h

70 unidades de pão de queijo

80 unidades de minilanche (40 lombo canadense, catupiry, manjeriç o, queijo prato, alface e tomate e 40 salpic o de frango, alface e tomate)

1kg de mini carolinas (doce de leite)

1 bolo de fub 

2 litros - suco de laranja

1litro - suco de uva

200 mexedores

100 guardanapos

50 saches de ado antes

Tarde - entrega - 13h

50 unidades de p o de queijo

4 kg mini croissant (2kg- catupiry e 2 kg presunto e queijo)

1 bolo de iogurte com lim o

1 bolo cenoura com gotas de chocolate

2 litros – suco de laranja

1 litro – suco de uva

4. P blico-alvo

75 colaboradores - externos e internos, sendo 38 colaboradores de manh  e 37 a tarde.

5. Local, data e hor rio de entrega

Rua Libero Badar , 425 – 6  andar – PRODAM

Dia 12/11/2025

Hor rios: Manh  – 9:00h

Tarde – 13:00h

Respons vel pelo recebimento:

Joselaine Rom o Soares

6. Condi  es e prazo para pagamento

30 dias ap s a entrada da Nota Fiscal, atrav s de Dep sito banc rio

Claudia Lacerda Alves

Coordenadora do Núcleo de Produtos e Software como Serviço - GDI/NPSS

Eduardo Amaro Bueno

Gerente de Produtização e Inovação - DDS/GDI



Claudia Lacerda Alves

Coordenador(a)

Em 15/10/2025, às 12:35.



Eduardo Amaro Bueno

Gerente

Em 15/10/2025, às 12:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144379117** e o código CRC **BF7C8A5B**.

1.